

# Câmara Municipal de Monte Formoso

Rua José Pinheiro, 91, Centro, Monte Formoso Fone: CEP:39893000

Site: www.camaramonteformoso.mg.gov.br/ CNPJ: 03.607.644/0001-30

E-mail: camaramonteformoso@outlook.com (33) 3745-8008

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2021



**Institui a Escola do Legislativo Municipal no âmbito da Câmara Municipal de Monte Formoso e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Monte Formoso aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte **Resolução**:

**Art.1º.** Fica criada a Escola do Legislativo Municipal no âmbito da Câmara Municipal de Monte Formoso, com os seguintes objetivos:

I – oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa, doutrinária e política às atividades do Poder Legislativo;

II – promover a capacitação e profissionalização dos servidores da Câmara Municipal, associando a teoria à prática;

III – constituir repertório de informações para subsidiar a elaboração de projetos e demais proposições legislativas;

IV – oferecer ao parlamentar, ao servidor e ao cidadão a oportunidade de melhor conhecer e se identificarem com a missão do Poder Legislativo.

Parágrafo único: A Câmara Municipal, por intermédio de sua mesa diretora, está autorizada a celebrar ajuste, convênio ou acordo de cooperação técnica ou instrumento congênere com instituições de Ensino Superior Pública ou Privada, bem como de ordem técnica, com o objetivo de promover a capacitação acadêmica (graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado), técnica e profissional dos servidores e agentes públicos.



# Câmara Municipal de Monte Formoso

Rua José Pinheiro, 91, Centro, Monte Formoso Fone: CEP:39893000

**Site:** [www.camaramonteformoso.mg.gov.br/](http://www.camaramonteformoso.mg.gov.br/) **CNPJ:** 03.607.644/0001-30

**E-mail:** [camaramonteformoso@outlook.com](mailto:camaramonteformoso@outlook.com) (33) 3745-8008

**Art.2º.** A Mesa da Câmara Municipal de Monte Formoso, regulamentará o disposto nesta resolução e estabelecerá o regimento interno da escola e seu funcionamento.

**Art.3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,

**Art.4º.** Revogam -se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monte Formoso, 12 de janeiro de 2021.

  
**Joaquim Sávio Gomes Araújo**  
**Presidente da Câmara Municipal**